



conlgbt

Conselho Estadual de Promoção da
Cidadania e Direitos LGBT+ de Sergipe

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 2026 DO CONSELHO ESTADUAL
DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E
DIREITOS LGBT+ DE SERGIPE**

Aos um dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada no terceiro andar do Edifício Maria Feliciano, no Centro do município de Aracaju, Estado de Sergipe, foi declarada aberta a 3ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos LGBT+ de Sergipe (CONLGBT/SE), sob a presidência de Jonathan Lucas Santos.

Registrou-se a presença dos(as) seguintes conselheiros(as) e representantes: Bianca Cristina Vieira dos Santos (SEDURBI); Lanay Laurentino (SES); Antônio Willams (SSP/CRDH); Tathiane Aquino de Araújo (ASTRA); Adriana Lohanna (ASTRA); Acácia Vieira dos Santos (ASTRAES); Agnaldo Augusto dos Santos Junior (ASTRAES); Francielle Oliveira (AGS); Carla Jeany Rabelo Martins (AGS); Daniela Gasparelly (ADA); Anselmo Gomes (ADA); Kiria Emily Pereira de Deus (CRP/SE);

A reunião teve início com atraso aproximado de uma hora em razão da ausência de grande maioria dos representantes do poder público, o que impossibilitou a formação do quórum necessário para a abertura da reunião e tomada de decisões importantes do Conselho. Dessa forma, os conselheiros presentes aguardaram a chegada de mais conselheiros para que a reunião pudesse ser iniciada. Na ocasião, foi sugerido que seguisse com continuidade dos trabalhos mesmo diante de ausências dos representantes do poder público, considerando o caráter institucional do compromisso do Conselho.

Após a formação do quórum, a reunião foi iniciada com discussões acerca da

necessidade de fortalecimento do Conselho enquanto instrumento de controle social, destacando-se os desafios relacionados à baixa participação de representantes governamentais, à desarticulação interna da sociedade civil e à limitação do Conselho em sua atuação efetiva.

Foi enfatizada a necessidade de maior responsabilidade na participação dos membros, especialmente aqueles representantes do Poder Público, destacando-se que a existência de titulares e suplentes deve garantir a representação nas reuniões. Ressaltou-se que a ausência recorrente de cadeiras compromete o avanço das atividades do Conselho e enfraquece o exemplo institucional esperado. Nesse contexto, foi proposto pelos representantes da sociedade civil a elaboração e envio de uma nota institucional contendo uma moção de reconhecimento à SES e à SSP pela participação efetiva através dos conselheiros Lanay Laurentino dos Santos e Antônio Willams da Silva Oliveira que se fazem presentes em todas as reuniões deste Conselho, e de convocação das demais secretarias para maior presença e compromisso com as reuniões.

Em seguida, foi destacada a necessidade de maior articulação prévia entre as entidades da sociedade civil, a fim de alinharem seus discursos, prioridades e propostas a serem discutidos perante o Conselho. Observou-se que a ausência dessa preparação enfraquece o debate, dificulta o diálogo com o governo e reduz a efetividade das reuniões. Também foi apontada a importância de se garantir condições de participação, especialmente para representantes do interior, fornecendo apoio com deslocamento, alimentação e, se possível, hospedagem.

Posteriormente, reforçou-se que o Conselho não deve atuar apenas como instância de encaminhamento de pedidos, mas sim como instrumento de controle social, monitoramento e incidência política. Houve crítica ao excesso de demandas pontuais e à falta de estratégias estruturadas causando baixa efetividade das decisões, sendo ressaltada a necessidade de maior clareza sobre o papel dos conselheiros, separação entre atribuições do Conselho e do movimento social e superação das disputas internas e personalismos que prejudicam o andamento das atividades.

Também discutiu-se a ausência de uma política estruturada de direitos

humanos no estado, apesar da existência de outras políticas setoriais. Assim, foi proposta a criação e fortalecimento de um Conselho de Direitos Humanos como instância de “guarda-chuva”, capaz de integrar e orientar as demais políticas públicas. Foi destacada a necessidade de retomar o protagonismo do estado na pauta de direitos humanos, com base em experiências anteriores.

Foi ressaltado que, sendo o Conselho de Direitos Humanos uma instância deliberativa, os demais conselhos também devem caminhar nessa perspectiva, fortalecendo sua capacidade de decisão e incidência política. A ausência recorrente de representantes do governo nas reuniões foi interpretada como reflexo da baixa efetividade das pautas, reforçando a necessidade de maior organização da sociedade civil para avançar nas demandas sendo proposto e aprovado como encaminhamento a criação de espaço prévio para reunião da sociedade civil, antes das reuniões oficiais do Conselho, com o apoio mínimo de estrutura, alimentação e logística.

Foram debatidas estratégias para ampliar o diálogo com o governo, incluindo a notificação e convocação das secretarias que não comparecem as reuniões; identificação de aliados institucionais; encaminhamento de demandas para deputados e órgãos competentes e busca por emendas parlamentares para financiamento das ações.

Ademais, apontou-se a necessidade de uma capacitação continuada dos membros do Conselho, com apoio de especialistas externos, visando qualificar o debate, a atuação política e o entendimento das atribuições institucionais.

Também discutiu-se o papel do Conselho em relação à Parada LGBTQ+ e outras ações do movimento, reforçando que o Conselho não deve substituir o movimento social na organização dos eventos, devendo atuar no acompanhamento, apoio institucional e articulação com o poder público, sendo necessário maior integração com o planejamento já existente.

Assim, foi discutida a apresentação de projeto para captação de recursos junto ao grupo Banese, com articulação já iniciada com a Vice-Governadoria e Secretarias de Turismo e Cultura, fixando como encaminhamento a solicitação de reunião entre comissão do movimento e a Secretária competente para viabilizar o apoio institucional. Caso o projeto não seja aprovado, utilizaria-se o

recurso já disponível através da deputada Linda Brasil no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para realização de seminário sobre os 25 anos do movimento LGBTQ+, abordando o histórico do movimento e a incidência política relacionada com a Parada.

O seminário proposto também deverá debater estratégias de incidência política nos municípios a fim de fortalecer articulações locais e possibilitar participação de representantes de diferentes regiões, com apoio logístico quando possível.

Posteriormente, durante discussão sobre o planejamento anual, foi registrado que, apesar da abertura do prazo para contribuições (dez dias) não houve retorno significativo dos membros. Destacou-se a importância de maior comprometimento na construção coletiva do planejamento, evitando a sobrecarga de poucos participantes e garantindo maior representatividade nas decisões.

Informou-se que o regimento interno do Conselho necessita de reformulação e que há uma vacância de aproximadamente cinco instituições no Conselho, assim, será realizado novo chamamento para recomposição e será oferecido apoio às instituições para regularização documental de atas e organização institucional. Nesse sentido, foi debatido que a exigência de CNPJ não deve ser impeditiva para participação no Conselho e que movimentos e coletivos podem ser reconhecidos mediante sua comprovação de atuação, decidindo pela realização de reunião específica para discutir somente a reformulação do regimento.

Em seguida, foi relatado o recebimento de manifestações externas no email institucional, sendo deliberado pelo Conselho que deve-se evitar o envolvimento em conflitos pessoais e disputas externas, assim como demandas individuais ou denúncias devem seguir trâmites institucionais adequados e priorizar-se-á o foco das reuniões em políticas públicas estruturantes. Na ocasião, houve divergência quanto à necessidade de resposta à referida manifestação externa, ficando encaminhado que a prioridade é não dar visibilidade a conflitos que prejudiquem o andamento do Conselho e, caso seja necessário, as repostas do Conselho deverão ser objetivas e formais.

Ademais, foram relatados casos de LGBTQfobia em meios de comunicação no

município de Estância, sendo deliberado pelo Conselho a formalização de denúncia criminal pelas instituições envolvidas com articulação entre os advogados das organizações dos movimentos sociais e posterior emissão de nota pública do conselho em seus meios de comunicação, somente após formalização da denúncia.

Em seguida, foi apresentada proposta de criação de selo de reconhecimento para entidades e instituições que promovam a inclusão LGBTQ+, deixando o conselho dividido entre aqueles que acham a proposta favorável pois serve como instrumento de incentivo e reconhecimento, e aqueles que são contrários por entender que o Conselho deve priorizar sua função principal, evitando se sobrepor ao papel dos movimentos sociais. Decidiu-se por não priorizar a proposta no momento, possibilitando a retomada futura, após o fortalecimento institucional do Conselho.

Ademais, foi informado acerca do convite para participação no VIII Workshop Nacional da Rede Trans Brasil, que ocorrerá em Vitória (ES), no período de 24 a 27 de abril de 2026, sendo debatido a priorização de representantes do interior e articular a participação via conselhos setoriais, como exemplo da saúde. Foi deliberado pela indicação insitucional formal da Conselheira Francielle Oliveira representante da AGS para representar o CONLGBT/SE no referido evento, ficando encaminhado a solicitação de concessão de passagem aérea para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC) para possibilitar o deslocamento da conselheira até o local do evento.

Por fim, foi enfatizada a necessidade de amadurecimento político e organizacional do Conselho, com foco em sua atuação estratégica, no fortalecimento institucional e na construção coletiva. Reiterou-se que o avanço das políticas públicas depende da atuação qualificada, articulada e responsável tanto da sociedade civil quanto do poder público

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Maria Gabriela Souza da Graça Silva, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos LGBTQ+ de Sergipe, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos(as) demais presentes.

Aracaju, 10 de Abril de 2026.

Jonathan Lucas

Presidente do CONLGBT

Maria Gabriela Souza da Graça Silva

Secretária Executiva do CONLGBT

Bianca Cristina Vieira dos Santos

Conselheira - SEDURBI

Anselmo Gomes

Conselheiro – ADA

Daniela Gasparelly

Conselheira – ADA

Lanay Laurentino

Conselheira – SES

Antônio Willams

Conselheiro – SSP-CRDH

Tathiane Aquino de Araújo

Conselheira - ASTRA

Adriana Lohanna

Conselheira – ASTRA

Francielle Oliveira

Conselheira – AGS

Carla Jeany Rabelo Martins

Conselheira – AGS

Acácia Vieira dos Santos

Conselheira – ATRAES

Agnaldo Augusto dos Santos Junior

Conselheiro - ASTRAES

Kíria Emily Pereira de Deus

Conselheira - CRP/SE